

Franca, 10 de abril de 2025.

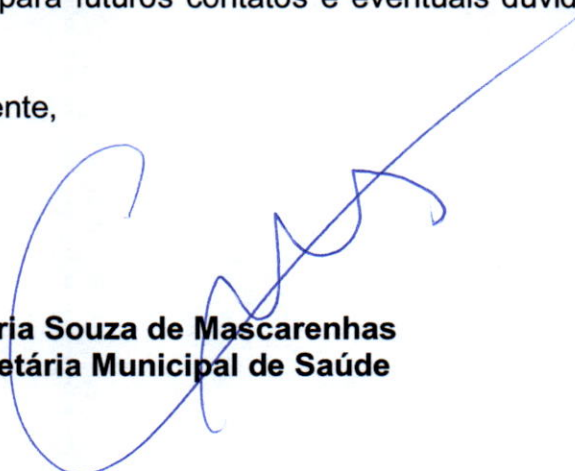
- **Ofício nº 160/GABSECSAUDE/2025 - les**
- **Assunto: Informações sobre a Rede Cegonha no município**
- **Ref.: Requerimento nº 268/2025 – Vereadora Marília Angélica Martins**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 268/2025 – subscrito pela Vereadora Marília Angélica Martins, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre a Rede Cegonha no município, venho à presença de Vossa Excelência informar que a Portaria nº 1.459 de 24 de junho de 2011, que instituiu a “Rede Cegonha” no âmbito do Sistema Único de Saúde foi revogada no ano de 2022, e atualmente a rede de cuidados da atenção materno infantil segue as diretrizes estabelecidas na “Rede Alyne”, instituída através da Portaria GM/MS nº 5.350 de 12 de setembro de 2024.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito